



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.24.02, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Patricia Maria Barroso EPP - **CNPJ:** 01.632.155/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 12.456,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude